

Tropa do seu Comando semelhantes contratos, fazendo annullar todos os de q' tiver noticia, e nam deixando cobrar os Credores mais do q' os justos preços q' cada hum dos trastes valler, e derem fiados aos devedores oq' lhe dou por m.^{to} recomendado. D.^s g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a 25 de Junho de 1776 // Pela Parada q' breve expedirei hey de responder as antecedentes de Vm.^{ce} // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.^a o Alferes da Cavallaria Aux.^{ar} da V.^a de Taubaté
Antonio Cordr.^o Coutinho.**

Serve esta de resposta a q' de Vm.^{ce} recebi datada de 17 do corrente com a licença de Manoel Machado de Abreu, q' até agora nam tem aqui aparecido, e se o fizer, o castigarei, seg.^{do} a sua inobediencia, pelo q' cazo de ahi se achar, o deve Vm.^{ce} prender a m.^a Ordem, intimando-lhe, q' emq.^{to} se não fardar, não sahirá da Cadeya, e depois de fardado completam.^{te} mo participará Vm.^{ce} p.^a eu lhe deferir como me parecer.

Como o seu Cap.^m na Recruta q' fez na sua Comp.^a nam meteo os mais habeis p.^a se fardarem, e os há nesse Villa, Vm.^{ce} sem demora encherá com estes as praças daquelles miseraveis pobres, q' nam tem com que se fardar, e completa a Comp.^a, me remeterá huma Lista della p.^a se conservar em meu poder, e examinar alteraçoes, q' qualquer Comandante nella faz, o q' lhe hé prohibido sem ordem minha, pois nenhum Oficial tem authoridade de dar baixa a nenhum dos seus Soldados. D.^s g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a 26 de Junho de 1776 // Martim Lopes Lobo de saldanha.

**P.^a o Cap.^m Diogo Antonio de Fig.^{do} da Freg.^a de S.
Anna da Paraiba nova.**

Hé preciso q' logo q' Vm.^{ce} receber esta venha a minha presença, por assim ser conveniente ao Serviço de S. Mag.^e



F.^a D.^s g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a 29 de Junho de 1776 //
Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m Mor de Taubaté Bento Lopes de Leam.

Pela minha ultima carta, q' lhe havia de ser entregue por mam do D.^{or} Ouvidor, veria Vm.^{ce}, e pela Portaria, q' mandava ao Cabo q' trouxesse os Prezos, voltasse com elles p.^a essa Villa, o q.^{to} foi do meu agrado, q' Vm.^{ce} os detivesse, segundo o avizo, q' lhe fez aquelle Ministro, e porq' a este tenho confiado as minhas Ordens, Vm.^{ce} executará as q' elle lhe distribuir, pondo em liberdade os referidos Prezos, menos aquelles, q' pelos seus crimes merecerem ser castigados.

Como tenho determinado, q' o novo Caminho p.^a o R.^o de Janeyro nam seja pela Paraiba nova, mas sim da Piedade a S. João Marcos, persuado-me já Salvador Corsino, e o Alvarenga nam precizarão de acompanhar ao Cap.^m Antonio Jozé da Mota, o q' melhor poderá Vm.^{ce} conhecer, e consultar com o D.^{or} Ouvidor; pelo q' fica cessando a obrigar estes dous hom.^s a aquelle trabalho. D.^s g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a 29 de Junho de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

**P.^a o Cap.^m Mor de Guaratinguetá Manoel da Sylva
Reys.**

Recebi a de Vm.^{ce} de 24 do corrente, e em virtude do q' Vm.^{ce} me refere, Vm.^{ce} mandará entregar a carta incluza por pessoa, q' o faça pessoalmente, e cobre recibo ao Cap.^m Diogo Antonio de Fig.^{do} p.^a q' este venha a m.^a prez.^a dar-me a razão pela falta de execução das m.^{as} ordens.

Estimarei, q' a esta ora esteja prezo o rebelde portador, por q.^m Vm.^{ce} remeteo a primr.^a carta ao Cap.^m Marzagam, e q' depois de averiguar o como largou a carta sem ordem, pela sua

